



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI N.º 164/2005

Considera a **Provopar – Ação Social do Município de Goioxim**, entidade de utilidade pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada como **Instituição de Utilidade Pública**, a **Provopar – Ação Social do Município de Goioxim**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 02.608.006/0001-71, Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Goioxim, Estado do Paraná, com as finalidades especificadas no estatuto.

Art. 2º. A entidade referida no artigo anterior, deverá apresentar anualmente ao órgão competente da Prefeitura, relatório dos serviços prestados à coletividade.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública se a entidade:

I – Descumprir a exigência estabelecida no artigo anterior;

II – Modificar suas finalidades estatutárias;

III – Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

GABINETE DO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO
PARANA, em 15 de março de 2005.

Narciso Antonio Cecchin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

Mensagem n.º 005/2005

Goioxim/PR,

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Cumprimentando cordialmente o Senhor Presidente e demais Vereadores que compõe esse Poder Legislativo, vimos através da presente encaminhar o Projeto de Lei n.º 005/2005, desta data, para que seja submetido ao Processo legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Justificamos que o projeto em referencia dispõe sobre a Declaração de Utilidade Publica **Provopar – Ação Social do Município de Goioxim** – CNPJ sob n.º. 02.608.006/0001-71, Sociedade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Goioxim, Estado do Paraná, para viabilizar o recebimento de subvenções e repasse de verbas Federais, Estaduais e Municipais através de convênios e serem celebrados.

Diante do exposto, requer seja submetida a análise, discussão e aprovação do citado projeto de lei, por tratar de assunto de interesse público e social.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição dessa E. Câmara de Vereadores, para prestar os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos ao Nobre Presidente e demais Edis, os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Narciso Antonio Cecchin
Prefeito Municipal